

PORTARIA Nº 0074/2022/CGE/MT

Decreta luto oficial no âmbito da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, em razão do falecimento do ex-Auditor Geral do Estado de Mato Grosso, Sírio Pinheiro da Silva.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei n. 550/2014 de 27 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Auditor Geral do Estado de Mato Grosso, Sírio Pinheiro da Silva, ocorrido em 26.07.2022;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR LUTO OFICIAL por três dias, no âmbito da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, a partir do dia 27.07.2022;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2022.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 73f7e9ec

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)